

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1451/2023
SEI N.º 1260.01.0053267/2023-83

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1031, de 30 de setembro de 2023, fica reconhecido o curso Técnico em Segurança de Trabalho, ministrado pelo estabelecimento Teorema Centro de Estudos Educacionais, situado na R. Silva Jardim, 514, Centro, em Itaúna, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Divinópolis

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 05/10/2023